

POP

HC-UFTM/EBSERH

Fluxo para Administração de Palivizumabe no Ambulatório de Pediatria

Versão: 2 | 2025

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

ANA CLAUDIA DE MORAES FAQUIM

CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO

HELIDA ROSA SILVA

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Hebe Maria Nogueira, Unidade de Ambulatório
Lindalva Helena de Moraes, Unidade de Ambulatório
Marcela Veneci Nunez Aguilera, Unidade de Ambulatório
Matilde Maria Silva Borges, Unidade de Ambulatório
Renata Beraldo Silveira, Unidade de Ambulatório

ANÁLISE

Helida Rosa da Silva, Unidade de Ambulatório

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Dayana Freitas, Divisão de Enfermagem

Data da emissão: 31/7/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UAMB.008

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



1. OBJETIVO

- ✓ Regular o fluxo das atividades assistenciais e de ensino desenvolvidas para a oferta do medicamento Palivizumabe (Anticorpo Monoclonal Palivizumabe) no Ambulatório de Pediatria da Unidade de ambulatório (UAMB) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).
- ✓ Garantir o acolhimento humanizado e seguro com qualidade, em todas as etapas do processo na prática da utilização do Palivizumabe no Ambulatório de Pediatria e em todo hospital.
- ✓ Orientar e normatizar a rotina em todas as etapas do processo e manejo do Palivizumabe pela equipe do Ambulatório de Pediatria.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Vírus Sincicial Respiratória (VSR) é um vírus de RNA da família viral *Paramyxoviridae*, com dois subgrupos antigênicos, A e B. A infecção causada pelo VSR pode causar manifestações agudas de doenças do trato respiratório superior e inferior, acometendo principalmente crianças menores de 2 anos de idade, com predominância nos períodos de outono e inverno.

O VSR é responsável por grande número de casos de bronquiolite viral aguda, chegando à marca de 64% dessas infecções no Brasil. Aliado às medidas não medicamentosas de prevenção de VSR, o Palivizumabe passou a ser utilizado na profilaxia de infecção por VSR em diversos países do mundo, a partir das evidências científicas de redução do risco de internação entre 39% e 78% nos grupos mais suscetíveis às complicações causadas por esse vírus.

A profilaxia com Palivizumabe é utilizada durante a sazonalidade do VSR, sendo na Região Sudeste, de fevereiro a julho e está indicada para:

- ✓ Crianças prematuras nascidas com idade gestacional ≤ 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias);
- ✓ Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias);
- ✓ Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia broncopulmonar);
- ✓ Crianças com doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada em uso de terapêutica nos últimos 6 meses.

O HC-UFTM atua como Polo de Aplicação, conforme Deliberação CIB-SUS nº 2872, de 5/12/2018, sendo que a administração do Palivizumabe ocorre na Sala de Vacinas do Ambulatório de Pediatria, no período de fevereiro a julho, às terças e quartas-feiras, no horário de 7 às 11 horas, e no HC-UFTM, quando couber, às quartas-feiras, preferencialmente nos turnos matutinos.

O enfermeiro do setor é o responsável pelas atividades pertinentes a todas as etapas do processo de administração do Palivizumabe e, no que lhe compete, conforme descrição a seguir, juntamente com o serviço de farmácia do hospital, cabendo a previsão da quantidade de medicamento necessário para o atendimento aos usuários que atendem aos critérios acima descritos.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- ✓ O enfermeiro/técnico de enfermagem ficará responsável por buscar as medicações na Superintendência Regional de Saúde (SRS) de Minas Gerais (MG), sempre às sextas-feiras, no período vespertino, observando as normas para o transporte e acondicionamento do respectivo medicamento.
- ✓ As medicações devem ser transportadas refrigeradas em caixa térmica e com termômetro digital, mantendo a temperatura entre 2°C e 8°C. Posteriormente ao recebimento na SRS, serão entregues na Farmácia Central do HC-UFTM para o devido armazenamento e procedimentos administrativos pertinentes ao setor, até o dia da sua utilização.
- ✓ As medicações serão retiradas na farmácia nas segundas-feiras, às 14 horas, para serem acondicionados em câmara refrigerada na sala de vacina para serem administrados na terça e quarta-feira.
- ✓ Serão também incluídas na administração do Palivizumabe, as crianças internadas, as quais tenham os processos de solicitação já autorizados pela SRS e as crianças com critérios já mencionados e que estejam internadas na Unidade de Terapia Intensiva UTI, Pronto-Socorro infantil, Berçário e Enfermaria de Pediatria, conforme solicitação médica.
- ✓ A equipe da Sala de Vacinas, será responsável pela administração e registros do Palivizumabe nessas unidades.
- ✓ O registro das medicações e doses aplicadas deverá ser lançado no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) no momento da aplicação e em sistema próprio para esse fim (Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF).
- ✓ Logo após a administração, o TERMO de CIÊNCIA, deverá ser assinado pelo responsável da criança, em duas vias, conforme orientação do Serviço de Farmácia.
- ✓ O consolidado de doses realizadas e conferência dos pacientes do dia deverá ser realizado preferencialmente ao término das aplicações nas terças e/ou quartas-feiras, sendo o prazo máximo na sexta-feira pela manhã.
- ✓ O controle de estoque, incluindo a dispensação, deve ser realizado semanalmente, às sextas-feiras, informando, por e-mail, ao Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFTM e à SRS/Uberaba, para que esta última, possa fazer a previsão de doses a serem entregues para administração na semana seguinte.
- ✓ A dose de Palivizumabe indicada para profilaxia de VSR durante a sazonalidade é de 15 mg/kg/dose, por via intramuscular (IM), com número de doses entre 1 e no máximo de 5 e em intervalo de 30 dias, conforme prescrição médica (Anexo 1).
- ✓ São disponibilizados pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, as seguintes apresentações: Palivizumabe, 100 mg/ml, frasco 0,5 ml e Palivizumabe, 100 mg/ml, frasco 1 ml, sendo sua estabilidade de 3 horas após perfuração.
- ✓ O fechamento da movimentação desses medicamentos deverá ser feito semanalmente, sendo encaminhado até sexta-feira, por e-mail, à administração da UAMB finalizando todo o processo na primeira semana de agosto.
- ✓ A estatística dos medicamentos administrados será realizada mensalmente pelo enfermeiro do setor e/ou Responsável Técnico (RT) da UAMB, em formulário próprio da estatística e em Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).
- ✓ A administração central da UAMB deve enviar a estatística mensal à Unidade de Contratualização (UCON).

- ✓ A administração da UAMB fará a compilação dos dados informados para o informativo “Gestão à Vista”.

4. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSÁVEIS

Atividades	Responsáveis
1. Na segunda-feira, recebe a lista com os nomes dos pacientes que receberão o Palivizumabe e insere no AGHU na grade de Enfermagem - Palivizumabe	Recepcionista
2. Recepçiona a criança com seu responsável dando presença por ordem de chegada, na terça e quarta-feira	
3. Solicita que aguarde chamada na sala de espera	
4. Repassa a informação para enfermeiro e/ou técnico sobre a chegada do (s) paciente (s)	
5. Recebe da pessoa de referência da SRS/SES/MG, via e-mail, a programação inicial com os dados dos pacientes aptos a receberem o Palivizumabe, através de formulários específicos (Anexo 2), na semana anterior à administração (na quinta ou sextas-feiras).	Enfermeiro/técnico de enfermagem (TE)
6. Na sexta-feira à tarde, dirige -se à SRS, sob agenda prévia ao serviço de transporte do hospital, para retirada da medicação – Palivizumabe – que será administrada na próxima semana, e entrega na Farmácia Central do HC, juntamente com a nota fiscal dos medicamentos, para procedimentos administrativos de rotina e armazenamento adequado da medicação em câmara fria.	Técnico de enfermagem
7. Na segunda-feira, às 14h, busca os frascos na Farmácia Central do HC-UFTM e acondiciona na câmara refrigerada na Sala de Vacina. Realiza-se o cadastro individual de todos os pacientes inserindo os dados recebidos no software específico do Palivizumabe, realizando o agendamento da administração das doses autorizadas pela SRS/SES/MG, conforme previsto no respectivo software.	Enfermeiro/técnico de enfermagem
8. Elabora agenda dos pacientes em formulário padronizado (Anexo 3) pela Sala de Vacinas, emitido em 3 vias, a serem distribuídas para o recepcionista do guichê, sala que antecede a administração e Sala de Vacina onde é efetivada.	
9. Na segunda-feira à tarde, separa a medicação que será utilizada, conforme agenda do dia.	De preferência o TE
10. Na terça-feira pela manhã, conforme ordem de chegada, realiza a consulta de enfermagem da criança a receber o Palivizumabe, confere agenda (Anexo 4) da aplicação da dose do dia e as subsequentes, registra a agenda colando etiqueta no cartão de vacinas da criança, pesa, registra o peso na planilha específica do Programa do Palivizumabe, para cálculo automático da dose a ser administrada, e realiza todas as orientações pertinentes ao acompanhante responsável.	Enfermeiro
11. Encaminha a criança e seu acompanhante para a Sala de Vacinas para aplicação do Palivizumabe.	Enfermeiro e/ou TE
12. Confere o cálculo da dose no programa próprio e em seguida, administra a medicação.	

13. Emite formulário específico de administração e recebimento da dose (duas vias), disponível no SIGAF, solicitando assinatura do acompanhante responsável, disponibilizando uma via para ele e uma para arquivo na unidade.	
14. Preferencialmente, ao término das aplicações, realiza o registro das mesmas no SIGAF, conforme rotina.	
15. Confere a agenda e registro de doses na planilha do Programa do Palivizumabe, garantindo que todos os demais campos estejam devidamente preenchidos	
16. Realiza a contagem de possíveis sobras da medicação para envio da informação à Farmácia Central do HC e à SRS, via e-mail.	
17. Caso haja sobra de frascos da medicação, enfermagem devolve à Farmácia Central sob protocolo, preferencialmente na quarta à tarde ou quinta pela manhã, para armazenamento adequado e demais procedimentos administrativos da farmácia.	
18. Encaminha estatística mensal para a Administração da UAMB.	RT da Unidade e/ou Enfermeiro do Setor
19. Acompanha o processo e dá suporte quando necessário.	
20. Envia dados para a UCON.	Administração da UAMB

5. REFERÊNCIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 3 OUTUBRO DE 2018, Aprova o Protocolo do Uso do Palivizumabe para Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório. Deliberação CIB-SUS/nº 2.584, de 23/12/2017. Aprova o fluxo assistencial aos pacientes que necessitam do medicamento Palivizumabe para a prevenção do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) nos serviços de saúde que integram a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG) e anexos I e II

Deliberação CIB-SUS/ nº 2.872, de 05/02/2018. Aprova a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.584, de 23 de novembro de 2017, que aprova o fluxo assistencial aos pacientes que necessitam do medicamento Palivizumabe para a prevenção do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) nos serviços de saúde que integram a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

Resolução SES/MG nº 7.914, de 09/12/2021. Atualiza os fluxos de solicitação, avaliação, distribuição, dispensação, aplicação e prestação de contas do medicamento Palivizumabe, para a prevenção do Vírus Sincicial Respiratório (VSR), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

Cartilha do MS, Uso do Anticorpo Monoclonal Palivizumabe durante a Sazonalidade do Vírus Sincicial Respiratório – VSR, Brasília-DF, 2022

Governo Federal. Secretária Saúde do Distrito Federal. Nota Técnica Palivizumabe https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/SEI_GDF+-+131737545+-+Nota+Técnica.pdf/ba0d47c1-647c-25fa-8418-2ce414159f9f?t=1706621771260. Acesso em 21/01/2025

Sociedade Brasileira de Pediatria. Recomendações Atuais da SBP na prevenção do VSR https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/boletim-astrazeneca-sbp.pdf acesso em 16/01/2025



6. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	23/3/2023	Elaboração da 1ª versão do Procedimento Operacional Padrão (POP)
2	31/7/2025	Revisão de conteúdo e inserção em novo modelo

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual (versão 2) – data: 6/2/2025

Hebe Maria Nogueira, enfermeira da Unidade de Ambulatório (UAMB)
Lindalva Helena de Moraes, técnica de enfermagem da UAMB
Marcela Veneci Nunez Aguilera, enfermeira da UAMB
Matilde Maria Silva Borges, auxiliar de enfermagem da UAMB
Renata Beraldo Silveira, enfermeira da UAMB

Análise – data: 6/2/2025

Helida Rosa da Silva, chefe da UAMB

Validação técnica – data: 11/7/2025

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP)

Aprovação – data: 1º/4/2025

Dayana Freitas, chefe da Divisão de Enfermagem (DENF) substituta

Registro, validação de forma e revisão – data: 31/7/2025

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Elaboração da versão 1 – data: 23/3/2025

Hebe Maria Nogueira e Marcela Veneci Núñez Aguilera, enfermeiras da UAMB
Andreia Cristina Magalhães Ferreira e Lindalva Helena de Moraes, técnicas de enfermagem da UAMB
Matilde Maria Silva Borges, auxiliar de enfermagem da UAMB
Maria Catarina Cândido Árabe, assistente administrativo UAMB

Avaliação

Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da UGQSP

Validação

Hélida Rosa Silva, chefe da UAMB

Rodrigo Juliano Molina, médico do Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

Luciana Paiva Romualdo, chefe do STGQ

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

Aprovação

Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, chefe da DENF

8.ANEXOS

Anexo 1 - Prescrição médica



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 FILIAL EBSEERH - Serviço de Farmácia
 Fone: (34) 3315-5151 e-mail: farmacia@hcftm@uflavras.br



Receituário Palivizumabe.

Nome:	
CNS:	
Data nascimento:	
Idade na aplicação:	
Peso atual: _____ Kg	
Posologia dispensada: _____ mL	
CID10:	
Data:	
Dados Prescritor e Carimbo	Dados Aplicador e Carimbo

Anexo 2 – Formulário “etiquetas 1”

MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____
MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____
MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____	MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE 15 Dose/ Data: ---/---/--- Lote: DV: ---/--- TE/entf: _____ COREN-MG: _____ Dose: _____



Hospital de Clínicas



Anexo 3 – Formulário “etiquetas 2 – agendas”



<p>HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFTM/ AMG- PEDIATRIA TEL: 3318-5871 MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE HORÁRIO: 07:30</p> <p>1° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>2° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>3° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>4° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>5° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p>	<p>HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFTM/ AMG- PEDIATRIA TEL: 3318-5871 MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE HORÁRIO: 07:30</p> <p>1° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>2° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>3° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>4° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>5° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p>
<p>HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFTM/ AMG- PEDIATRIA TEL: 3318-5871 MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE HORÁRIO: 07:30</p> <p>1° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>2° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>3° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>4° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>5° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p>	<p>HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFTM/ AMG- PEDIATRIA TEL: 3318-5871 MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE HORÁRIO: 07:30</p> <p>1° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>2° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>3° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>4° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>5° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p>
<p>HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFTM/ AMG- PEDIATRIA TEL: 3318-5871 MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE HORÁRIO: 07:30</p> <p>1° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>2° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>3° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>4° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>5° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p>	<p>HOSPITAL DE CLÍNICAS-UFTM/ AMG- PEDIATRIA TEL: 3318-5871 MEDICAÇÃO PALIVIZUMABE HORÁRIO: 07:30</p> <p>1° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>2° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>3° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>4° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p> <p>5° DOSE: __/__/__ <u>Visto:</u> _____</p>

Anexo 4 “Formulário - listagem do dia”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS - AMBULATÓRIO DE PEDIATRIA



AGENDA DE APLICAÇÃO DO PALIVIZUMABE

DATA APLICAÇÃO: __/__/__		TERÇA FEIRA
LOTAÇÃO	NOME DO PACIENTE	PESO (Kg)
AMBULATORIO UFTM		
AMBULATORIO UFTM		
AMBULATORIO UFTM		
AMBULATORIO UFTM		
AMBULATORIO UFTM		
AMBULATORIO UFTM		
AMBULATORIO UFTM		
INTERNAÇÃO UFTM		
INTERNAÇÃO UFTM (novo)		



Hospital de Clínicas

